



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

Ao

Sr. Pregoeiro Rodrigo Almeida,

1 **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 007/2024, que tem por objeto, resumidamente, a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, compreendendo a hospedagem de equipamentos de propriedade da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, em datacenter provido pela CONTRATADA, com conexão à Internet, em regime de *colocation*, e serviço de transporte de equipamentos até o datacenter da CONTRATADA, em favor de **ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, no **montante total estimado de 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, consoante os poderes a mim conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, este Superintendente da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, portanto, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação do(s) ato(s) do procedimento licitatório já foi formalizada por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Assim, solicito encaminhar os autos à Gerência de Licitações – GECLA para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho, na forma e obedecendo as regras previstas no Regulamento de Licitações da AgeRio.

Em, 21 de fevereiro de 2025.

**EDSON OLIVEIRA DE MACEDO**

Superintendente

Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTEC

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Edson Oliveira de Macedo, Superintendente**, em 21/02/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **93972307** e o código CRC **287D4378**.

---

Referência: Processo nº SEI-220002/000300/2024

SEI nº 93972307

Av. Rio Branco, 245,, 2º ao 6º andar, Ed. Bokel, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917  
Telefone: +55 (21) 2333-1212